

REITORIA

NORMA ADMINISTRATIVA n. 01/2019/REITORIA

Estabelece procedimento para o suporte institucional aos eventos internos da UNESC.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- Art. 1° Estabelecer procedimento para o suporte institucional aos eventos internos da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.
 - Art. 2º O procedimento constitui anexo da presente Norma Administrativa.
- Art. 3º Esta Norma Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de maio de 2019.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA



ANEXO DA NORMA ADMINISTRATIVA N. 01/2019/REITORIA PROCEDIMENTO PARA O SUPORTE INSTITUCIONAL DE ORGANIZAÇÃO AOS EVENTOS INTERNOS DA UNESC

Objetivo: orientar a comunidade interna sobre as condições de solicitação do suporte institucional para a organização dos eventos internos da Unesc.

CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS

- 1. Os eventos da Unesc poderão ser classificados em 3 (três) modalidades:
- l. **Eventos institucionais**: São considerados eventos de grande porte e alteram a rotina do campus. São eventos que demandam um grande fluxo de pessoas, veículos e exigem uma infraestrutura específica para o evento. Envolvem diferentes cursos, programas ou setores. Exemplos: Semana de Ciência e Tecnologia, Congressos, Solenidades especiais, etc.;
- II. Eventos Promovidos pelos Cursos e Setores: Impactam em um público específico. Não interferem na rotina institucional. Exemplos: Semanas acadêmicas, jornadas, simpósios, exposições, palestras, minicursos, feiras, atividades artístico-culturais, etc.;
- III. Eventos de Solicitações Externas: são eventos solicitados pelos diferentes públicos externos, movimentos estudantis dentro da universidade.

ESTRUTURA PARA AS MODALIDADES

2. Considerando o limite orçamentário institucional para a realização dos eventos, são adotadas as seguintes estruturas para cada modalidade:

I. Eventos institucionais:

- a. Reserva de espaço: a reserva antecipada dos espaços na Universidade será realizada junto ao setor de eventos (telefone (48) 3131-2507 ou eventos@unesc.net) ou apoio logístico (telefone (48) 3431-2691 ou logistico@unesc.net). Necessário se faz a confirmação da reserva do uso do espaço com 60 dias de antecedência, exceto para os casos específicos de eventos emergenciais que requerem uma reserva imediata, mediante a disponibilidade de espaço;
- b. Custos do evento: os elementos decorativos, alimentação, transporte de palestrantes, hospedagens, materiais impressos, etc., serão providenciados pelos setores envolvidos mediante aprovação junto à Gestão Superior da Universidade (Reitoria ou Pró-Reitorias ou Diretorias);
- c. Comissão Organizadora do Evento: é necessário incluir na comissão organizadora, o Setor de Eventos e o AICOM após a aprovação dos custos pela gestão superior;
- d. **Cerimonialista:** para os eventos que necessitarem da presença de um cerimonialista, necessário se faz o envio antecipado (20 dias) das informações essenciais do evento (telefone (48) 3131-2507 ou <u>eventos@unesc.net</u>), como: nome do evento, público-alyo,

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



palestrante (se houver), membros da mesa ou espaço de honra, oportunidades de fala, tempo do evento, objetivo do evento, entre outras informações necessárias para nortear o cerimonialista no desenho do cerimonial. É importante destacar o contato da pessoa que será responsável por esclarecer todas as dúvidas referentes a cerimônia;

- e. **Assessoria de Imprensa:** para os eventos que necessitarem de cobertura da assessoria de imprensa, necessário se faz o envio antecipado (20 dias) das informações essenciais do evento, como: nome do evento, público-alvo, palestrante (se houver), objetivo do evento, entre outras informações necessárias para nortear o jornalista para orientar na produção da matéria (telefone (48) 3431.2547 ou <u>imprensa@unesc.net</u>);
- f. Convites para as autoridades institucionais: para os eventos de grande porte é necessário enviar o convite para a Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias com 30 dias de antecedência, para a reserva das agendas e organização das participações;
- g. **Criação de materiais gráficos**: para os eventos que necessitarem da criação de materiais gráficos, necessário se faz o envio do briefing antecipado (40 dias) das informações necessárias para a produção do evento (telefone (48) 3431.2777 ou <u>atendimento@unesc.net</u>);
- h. **Check-list**: É necessário o preenchimento correto do check-list e envio ao setor de eventos com 10 dias de antecedência. As dúvidas eventuais no preenchimento podem ser esclarecidas no telefone (48) 3131-2507 ou <u>eventos@unesc.net</u>.

II. Eventos Promovidos pelos Cursos e Setores:

- a. **Reserva de espaço:** a reserva antecipada dos espaços na Universidade junto ao setor de eventos (telefone (48) 3131-2507 ou <u>eventos@unesc.net</u>) ou apoio logístico (telefone (48) 3431-2691 ou <u>logistico@unesc.net</u>). Necessário se faz a confirmação da reserva do uso do espaço com 60 dias de antecedência, exceto para os casos específicos de eventos emergenciais que requerem uma reserva imediata, mediante a disponibilidade de espaço;
- b. **Infraestrutura:** serão disponibilizados os mobiliários e decorações fixas dos próprios auditórios para a realização destes eventos. Água, som, porta banner e toalhas serão de responsabilidade do setor de eventos que serão providenciados por meio do check-list;
- c. Layout e adicionais na configuração do espaço: será de responsabilidade dos organizadores do evento sem envolvimento da equipe do setor de eventos;
- d. Cerimonialista: necessário se faz o envio antecipado (10 dias) das informações essenciais do evento (telefone (48) 3131-2507 ou eventos@unesc.net), como: nome do evento, público-alvo, palestrante (se houver), membros da mesa ou espaço de honra, oportunidades de fala, tempo do evento, objetivo do evento, entre outras informações necessárias para nortear o cerimonialista no desenho do cerimonial. É importante destacar o contato da pessoa que será responsável por esclarecer todas as dúvidas referentes a cerimônia;
- e. **Assessoria de imprensa:** necessário se faz o envio antecipado (10 dias) das informações essenciais do evento, como: nome do evento, público-alvo, palestrante (se houver), objetivo do evento, entre outras informações necessárias para nortear o jornalista para orientar na produção da matéria (telefone (48) 3431.2547 ou <u>imprensa@unesc.net</u>);
- f. Convites para as autoridades institucionais: para os eventos de grande porte é necessário enviar o convite para a Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias com 20 dias de antecedência, para a reserva das agendas e organização das participações;
- g. **Criação de materiais gráficos**: para os eventos que necessitarem da criação de materiais gráficos, necessário se faz o envio do briefing antecipado (10 dias) das informações necessárias para a produção gráfica/digital do evento. Convites, flyers, cards e outdoors serão

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



padronizados mediante o uso de template específicos. (telefone (48) 3431.2777 ou <u>atendimento@unesc.net</u>);

- h. **Custos do evento:** os custos, compra e organização de *coffee break*, transporte e hospedagem de palestrantes ou convidados especiais, serão de responsabilidade dos organizadores do evento;
- i. **Check-list:** É necessário o preenchimento correto do check-list e envio ao setor de eventos com 10 dias de antecedência. As dúvidas eventuais no preenchimento podem ser esclarecidas no telefone (48) 3131-2507 ou <u>eventos@unesc.net</u>.
- III. Eventos de Solicitações Externas: Autorização da liberação do espaço: as autorizações ocorrerão mediante disponibilidade de espaço físico, com anuência do Escritório de Negócios (locação) ou pela Reitoria (permuta, parcerias).

SOCIALIZAÇÃO DO EVENTO - CENTRAL DE INFORMAÇÕES E RELACIONAMENTO

3. Todos os eventos da Universidade deverão ser comunicados da sua existência, local, nome e contato dos organizadores para a Central de Informações e Relacionamento. Os comunicados serão realizados mediante o envio do e-mail informe@unesc.net.

GESTÃO SUPERIOR INSTITUCIONAL – SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO

- 4. Para os eventos que demandarem custos de horas extras de pessoal, infraestrutura, transporte, alimentação, hospedagem, palestrantes, etc., é necessária a autorização antecipada da gestão superior institucional, conforme seguem:
- Reitoria: eventos organizados por demais setores da instituição vinculados à Reitoria.
- II. Proacad Pró-Reitoria Acadêmica: eventos organizados por setores vinculados à Proacad;
- III. **Proplan** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: eventos organizados por setores vinculados à Proplan;
- IV. **Diretoria de Ensino**: eventos organizados pelos cursos de graduação, assessorias pedagógicas e colégio Unesc;
- V Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação: eventos organizados por cursos de pósgraduação stricto sensu, programas e projetos de pesquisa e editora;
- VI. **Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias**: eventos organizados pelos programas e projetos extensão, setor de arte e cultura, museu de zoologia, setor de esportes, museu da infância, projetos institucionais de extensão, ações comunitárias em geral.

ORGANIZADORES DO EVENTO

5. Entende-se por organizadores de eventos, a equipe responsável por planejar e organizar o evento como um todo.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



- I. É necessário definir uma coordenação que articulará com os setores da Universidade os encaminhamentos e aprovações inerentes a organização e realização do evento.
- II. Os contatos da coordenação serão informados no check-list e demais documentos que serão utilizados como instrumentos da gestão do evento.

Criciúma, 31 de maio de 2019.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA REITORA DA UNESC